

CONCLUSÃO:

Chegou o momento de recolher os resultados deste trabalho. Para isso, deve-se ter em conta sua peculiaridade. Ele quer resgatar o percurso teológico de nosso autor estudado, Yves Congar, no campo específico de sua Eclesiologia. No caso, para essa tarefa, parte-se de duas delimitações bem claras: a primeira, no espectro mais amplo da teologia, a dissertação se detém à fundamentação da Eclesiologia de Comunhão, sua caracterização e suas formas de processamento no âmbito eclesial; a segunda diz respeito à realidade do Concílio Vaticano II e o pós-concílio e, assim, recolhe alguns fragmentos dos debates em torno da eclesiologia de comunhão, de sua recepção e seu desenvolvimento teológico. Posta essa premissa, busca-se expressar, a modo de conclusão, o caminho percorrido em três passos:

1º passo: O papel definitivo do Espírito na obra mesma de Cristo, o filho eterno de Deus. Na qualidade de êxtase do amor de Deus, o Espírito Santo faz eclodir a criação do Universo. Fecunda a vida do ser nas origens, revigora-lhes as forças ao longo do tempo, encaminha-o para o futuro de seu pleno acabamento. É ele o “Dom escatológico de Deus”, cuja presença habitadora no mundo e nos homens redonda-lhes de graça de santidade e divinização.

Num mundo eivado de inércia, indiferença e fragmentação, o Espírito representa um apelo constante de renovação e reintegração, interligando a contingência do processo histórico humano à escatologia do Reino. Como princípio soberano do futuro absoluto do homem e da criação, concede-lhes a oportunidade de experienciar, desde já, as primícias do intemporal. Para a verdade de Cristo, faz confluir todas as coisas, instituindo a “nova criação”. Assimilando a criatura humana ao filho de Deus, o “novo e definitivo Adão”, o Espírito restaura-lhe, gradativamente, a similitude divina desfigurada pelo pecado, mediante o dom pessoal e comunitário da conversão. O Espírito gera o “homem novo” pelo dom da liberdade. Liberto de toda idolatria, do peso da lei e da morte, o “homem novo” encontra-se intrinsecamente habilitado para amar o semelhante e defender a causa

da liberdade. Ungido pelo Espírito Santo, vive sob o regime do amor solidário. Solidificado em profunda interioridade, num processo de crescente personalização abre-se simultaneamente ao mundo e à comunidade humana, empenhado ativamente na práxis histórica da libertação. O destino autêntico da liberdade, insiste Congar, é a vida em comunhão, não havendo real personificação humana sem efetiva socialização. Na entrega aos outros, na vivência concreta do amor pró-existente, o cristão experimenta o dom da liberdade divina. Configurado a Cristo pelo Espírito Santo, lhe é dado participar da agraciadora obediência filial, que se reflete na conformação de seu desejo humano ao “Desejo de Deus”. À imagem de Deus tri-unitário, o Espírito modela a unipluralidade humana, explicitamente vigente na inter-comunhão eclesial.

A humanidade nascida do Espírito é formada, precisamente, para vida eclesial. Na Igreja – e como Igreja – se consolida a identidade dos cristãos. Para a unidade do Templo uno do Espírito uno, hão de convergir e interagir, criativa e não massivamente, a variedade múltipla dos Templos firmados em cada um dos cristãos. Forjando o corpo de Cristo, o Espírito Santo potencializa todos os dons e carismas pessoais para a mútua edificação de seus membros. Se, portanto, da cristologia, o Espírito faz brotar uma nova antropologia, marcada pela ontologia histórica e cristificante da graça, pede igualmente que se explicita, como algo inerente à segunda, uma eclesiologia pneumatológica em vista da comunhão.

2º passo: Passagem de uma concepção de Igreja voltada sobre si para uma Igreja voltada para realidade: a Eclesiologia de Comunhão. Encerrado o Concílio Vaticano II começa o debate pela sua interpretação. E no campo eclesiológico não foi diferente. O Concílio tomou como chave de leitura de sua compreensão de Igreja a categoria “Povo de Deus” como expressão de sua relação de origem – *de Trinitate* – e de sua relação com o mundo: sua plena historicidade. A eclesiologia conciliar significou, por um lado, a passagem do fechamento sobre si para o campo aberto da realidade pluralista (do confronto ao diálogo). Por outro, a superação de uma eclesiologia parcial, a partir da hierarquia, por uma eclesiologia integral de comunhão religiosa e teologicamente qualificada a partir da graça batismal.

No processo de recepção do Concílio, buscaram-se novas chaves de leitura. A categoria que teve maior sucesso foi a de “comunhão”⁹⁶. Todavia, a categoria “comunhão”, como bem teologizou Congar, não se apresenta sem problemas quer na sua conotação mais intra-ecclesial quer na conotação hierárquica, que seu uso nem sempre consegue esconder. Nesse sentido, faz-se necessária uma distinção entre comunhão eclesial, como realidade de fé produzida pela graça batismal, sob a força do Espírito, e a comunhão hierárquica, subordinada àquela, também ela realidade da fé produzida pela imposição das mãos, sob a força do mesmo Espírito. Essa comunhão só existe com o suporte de um sujeito histórico: o povo de Deus. Este é o sujeito real da fé, como tal, também o sujeito da comunhão eclesial e de sua inserção no mundo em vista da missão salvífica. Aqui deve-se também afirmar uma espécie de “*sujeito ativo-oculto*” da comunhão tanto eclesial quanto hierárquica. Esse “*sujeito ativo-oculto*”, como que alma da Igreja, se faz presente no sujeito histórico como ator principal da vida eclesial: o Espírito Santo!

Portanto, o sentido radical da comunhão eclesial não se situa, repito, na hierarquia, mas na Igreja como um todo, como dom do Espírito dado a todo o corpo eclesial, constituído pela graça batismal. O mesmo Espírito que gera e sustenta a comunhão eclesial, gera e sustenta a comunhão hierárquica, e esta por sua vez deve ser diaconal em sua plenitude. A comunhão, como dimensão fundamental da Igreja, pode e deve articular-se em toda e qualquer realização histórica da Igreja e em todas as direções da mesma.

Ainda nesse segundo passo, a perspectiva da Igreja voltada para a realidade à luz de sua vocação comunitária coloca o desafio da relação entre os fiéis e o ministério apostólico. Sem entrar em detalhe, a afirmação da igualdade radical de todos os batizados como anterior a qualquer diferenciação é um princípio eclesiológico que deve expressar-se na vida real da Igreja. Ele fundamenta a compreensão da Igreja como comunhão de vocações, carismas e ministérios, em vista da missão. É necessário, a partir dele, estudar

96 Como dissemos anteriormente nesta dissertação, essa categoria se apresentou como crítica ao uso sociológico e ideologizante da categoria povo de Deus. Na prática, o Sínodo Extraordinário dos 20 anos do término do Concílio (1985) apresenta essa categoria como chave de leitura da eclesiologia conciliar, deixando a categoria povo de Deus no esquecimento.

diligentemente, no quadro histórico em constante transformação, como responder aos desafios do processo real de diferenciação das formas eclesiais, dos serviços ministeriais do povo de Deus e do ministério hierárquico, no horizonte amplo da busca da unidade necessária a partir da diversidade operada pelo Espírito na Igreja.

3º passo: Emergência de um agir pastoral no contexto da comunhão profunda. Nenhum trabalho esgota a discussão. Muito menos este! Há um leque de enormes questões a serem levadas adiante com responsabilidade eclesial. A concepção de “Igreja Comunhão”, redescoberta pela pneumatologia, deve gerar em nós uma mudança de mentalidade em nível macro, comenta Congar: pensar um Cristianismo de comunhão, uma concepção mais dinâmica da unidade como estando incessantemente por fazer, a consciência, enfim, da inadequação das formas adquiridas com relação à pureza, profundidade e plenitude às quais somos chamados (o Espírito Santo, sem cessar, impulsiona para frente e nos chama a isso!) permitiriam assumir um pluralismo e mesmo requerimentos, não raro ricos em promessa e progresso, de tantos cristãos que, presentemente, não encontram mais suficiente oxigênio nas estruturas todas feitas, e acabam buscando mais ou menos à margem da Igreja uma resposta para as suas necessidades.

Enfim, o Espírito suscita reformas e renovações que não são anárquicas, porque este mesmo está unido ao Verbo e é princípio de comunhão. O Espírito de Deus é um espírito de invenção, renovação e adaptação. Ele deve nos inspirar, sem cessar, para que brote na Igreja movimentos nesse sentido, os quais, para serem verdadeiros movimentos da Igreja, devem se harmonizar em unidade e proceder não de novidades estranhas à tradição, mas do coração mesmo desta.